



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Belém-PA, 03 de agosto de 2018.

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **GESTÃO TREINAMENTO/MMP** Costa Treinamento & Desenvolvimento Humano objetivando a participação de 25 (vinte e cinco) servidores, no curso **Gestão de Convênios/SICONV** ó Abordando o Decreto 6.170/07 e a Portaria interministerial MPOG/MF/CGU 424/16, no período de 08 a 10/08/2018, em Belém - Pará, consoante especificações constantes do Termo de Referência , no valor global de R\$ 44.975,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) com estribo no no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93 3 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal.

À consideração do Senhor Superintendente para ratificação.

Em, 07/08/2018

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICO a decisão dos Sra Diretora de Administração referente a inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **GESTÃO TREINAMENTO/MMP** Costa Treinamento & Desenvolvimento Humano objetivando a participação de 25 (vinte e cinco) servidores, no curso **Gestão de Convênios/SICONV** ó Abordando o Decreto 6.170/07 e a Portaria interministerial MPOG/MF/CGU 424/16, no período de 08 a 10/08/2018, em Belém - Pará, consoante especificações constantes do Termo de Referência , no valor global de R\$ 44.975,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) com estribo no no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93 3 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE

Em, 07/08/2018

SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 07/08/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 07/08/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086449** e o código CRC **CC344DEA**.